



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA N° 17/2025

Convoca os parlamentares e assessores legislativos para participarem de capacitação interna disponibilizada pelo Poder Legislativo.

O(A) PRESIDENTE(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Convocar todos os parlamentares e assessores legislativos para participarem de capacitação interna disponibilizada pelo Poder Legislativo, a ser realizada entre os dias 7 e 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º A capacitação ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, conforme datas e horários a seguir elencados:

I - Treinamento 1: Gestão Pública e de Pessoas (João Roberto dos Santos Lopes):

a) dia 7 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

II - Treinamento 2: Noções de Patrimônio (Lucas Ataliba Rantin de Carvalho):

a) dia 7 de janeiro de 2025 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

III - Treinamento 3: Organização Administrativa da Câmara (Debora Aparecida de Souza):

a) dia 7 de janeiro de 2025 a partir das 16 horas.

IV - Treinamento 4: Lei Orgânica Municipal (Vagner Rafael Vaz):

a) dia 8 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

V - Treinamento 5: Regimento Interno da Câmara (Vagner Rafael Vaz):

a) dia 9 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA N° 17/2025

VI - Treinamento 6: Processo legislativo e proposições legislativas (Vagner Rafael Vaz):

- a) dia 10 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

VII - Treinamento 7: Competência Legislativa (Vagner Rafael Vaz):

- a) dia 15 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

VIII - Treinamento 8: Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL (Vagner Rafael Vaz):

- a) dias 16 e 17 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

IX - Treinamento 9: Constituições Federal e Estadual (Dr. João Lucas Figueiredo de Lima):

- a) dia 20 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

X - Treinamento 10: Redação oficial e técnica legislativa (Vagner Rafael Vaz):

- a) dias 22 e 23 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

XI - Treinamento 11: Protocolo de matérias legislativas (Vagner Rafael Vaz):

- a) dia 24 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

XII - Treinamento 12: Orçamento Público (Vagner Rafael Vaz):

- a) dia 29 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

XIII - Treinamento 13: Ética e decoro parlamentar (Vagner Rafael Vaz):

- a) dia 29 de janeiro de 2025 a partir das 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

XIV - Treinamento 14: Noções de Informática (Renan Augusto dos Santos Volpatto):



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA N° 17/2025

a) dia 30 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

§ 1º A participação nos cursos de capacitação é obrigatória a todos os assessores legislativos, sendo registrados em ata os assuntos tratados e a presença dos participantes.

§ 2º Poderão participar dos cursos os servidores integrantes do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, sem prejuízo do exercício de suas atribuições e desde que previamente autorizados pelo superior hierárquico.

● § 3º Poderão ocorrer alterações de dias e/ou horários em virtude de Sessões Extraordinárias.

§ 4º Quaisquer alterações nos dias ou horários agendados para os treinamentos de capacitação previstos nesta Portaria serão comunicados formalmente aos participantes por intermédio de meios oficiais de comunicação institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 17/2025

Convoca os parlamentares e assessores legislativos para participarem de capacitação interna disponibilizada pelo Poder Legislativo.

O(A) PRESIDENTE(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Convocar todos os parlamentares e assessores legislativos para participarem de capacitação interna disponibilizada pelo Poder Legislativo, a ser realizada entre os dias 7 e 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º A capacitação ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, conforme datas e horários a seguir elencados:

I - Treinamento 1: Gestão Pública e de Pessoas (João Roberto dos Santos Lopes):

a) dia 7 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

II - Treinamento 2: Noções de Patrimônio (Lucas Ataliba Rantin de Carvalho):

a) dia 7 de janeiro de 2025 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

III - Treinamento 3: Organização Administrativa da Câmara (Debora Aparecida de Souza):

a) dia 7 de janeiro de 2025 a partir das 16 horas.

IV - Treinamento 4: Lei Orgânica Municipal (Vagner Rafael Vaz):

a) dia 8 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

V - Treinamento 5: Regimento Interno da Câmara (Vagner Rafael Vaz):

a) dia 9 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

VI - Treinamento 6: Processo legislativo e proposições legislativas (Vagner Rafael Vaz):

a) dia 10 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

VII - Treinamento 7: Competência Legislativa (Vagner Rafael Vaz):

a) dia 15 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

VIII - Treinamento 8: Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL (Vagner Rafael Vaz):

a) dias 16 e 17 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

IX - Treinamento 9: Constituições Federal e Estadual (Dr. João Lucas Figueiredo de Lima):

a) dia 20 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

X - Treinamento 10: Redação oficial e técnica legislativa (Vagner Rafael Vaz):

a) dias 22 e 23 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

XI - Treinamento 11: Protocolo de matérias legislativas (Vagner Rafael Vaz):

a) dia 24 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

XII - Treinamento 12: Orçamento Público (Vagner Rafael Vaz):

a) dia 29 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

XIII - Treinamento 13: Ética e decoro parlamentar (Vagner Rafael Vaz):

a) dia 29 de janeiro de 2025 a partir das 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

XIV - Treinamento 14: Noções de Informática (Renan Augusto dos Santos Volpatto):

a) dia 30 de janeiro de 2025 a partir das 13 horas.

§ 1º A participação nos cursos de capacitação é obrigatória a todos os assessores legislativos, sendo registrados em ata os assuntos tratados e a presença dos participantes.

§ 2º Poderão participar dos cursos os servidores integrantes do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, sem prejuízo do exercício de suas atribuições e desde que previamente autorizados pelo superior hierárquico.

§ 3º Poderão ocorrer alterações de dias e/ou horários em virtude de Sessões Extraordinárias.

§ 4º Quaisquer alterações nos dias ou horários agendados para os treinamentos de capacitação previstos nesta Portaria serão comunicados formalmente aos participantes por intermédio de meios oficiais de comunicação institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:6AC99B81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>